

20.696

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 13 de abril de 1.978

FLS. 1 MATRÍCULA 20.696

PROPRIETÁRIO: Argeu Almeida da Fontoura, brasileiro, viúvo, farmacêutico, res. dom. n/capital, CPF 000.043.400.

PROCEDÊNCIA: 3-BJ, fls. 172, nº 64.851, de 15-12-1959.

QUARTEIRÃO: ruas General Souza Doca, Felipe de Oliveira, Barão do Amazonas e avenida Protásio Alves. BAIRRO: Petrópolis.

Terreno medindo 19m80 de frente para a rua General Souza Doca, por 33m00 de extensão da frente aos fundos, a entestar com imóvel que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia. Ltda., com quem divide ou dividia por ambos os lados; sobre dito terreno existe o EDIFÍCIO ABITAC, nº 52 da rua General Souza Doca, do qual faz parte o apartamento nº 103, com a área real total de 121mq7341, área real privativa de 11mq5235 e área real de uso comum de 7mq2106, correspondendo a fração ideal equivalente à 0,0575 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado na frente do terceiro andar ou quinto pavimento, à esquerda de quem entra no edifício, constituído de vestíbulo de entrada, living-room, hall de ligação com armário embutido, banheiro, três dormitórios, sendo um com sacada, copa, cozinha, despensa, terraço de serviço com tanque e W.C. auxiliar.

Escrev. Daulda Telo

R.1/ 20.696 PARTILHA Prot. 34.403 e 34.404 Formal de partilha, passado pelo 2º Cartório de Família e Sucessões d/capital, em 15-12-1977, com sentença de 28-12-1977 e certidão de retificação passada pelo mesmo Cartório em 30-3-1978.

ADQUIRENTE: Argeu Fontoura Filho, brasileiro, farmacêutico-químico, e comerciante, casado com Iara Brasil Fontoura, res. dom. em Cachoeira do Sul, n/Estado, CPF 009.122.569/00.

TRANSMITENTE: Iara Brasil de Argeu Almeida da Fontoura.

VALOR: CR\$ 2.400.000,00

Em 13-4-1978

Escrev. Daulda Telo

Prot. 347.307/78 de 27/05/01 Fotocópia da escritura de doação da nua propriedade, lavrada no 1º Tabelionato da Comarca de Cachoeira do Sul, em 21/05/91, à fls. 40 do livro 214 e escritura de aditamento lavrada no mesmo Tabelionato em 26/04/01, à fls. 20 do livro 21.

R.2/20.696 Doação da nua propriedade

Adquirente: Maria Helena Brasil Fontoura Feldmann, comerciante, sócia de empresa, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Luciano Braga Feldmann, brasileiros, residente na cidade de Cachoeira do Sul-RS, CPF nº. 348.045.360-00.

Transmitente: Argeu Fontoura Filho e sm. Iara Brasil Fontoura.

Objeto: A nua propriedade do imóvel.

Valor: Cr\$ 2.400.000,00

Avaliação: Cr\$ 5.220.000,00

Emcls.: 13,43 UREs, equivalentes a R\$ 149,90 nesta data.

R.3/20.696 Reserva de usufruto (Prov. 62/94 CGJ)

Usufrutuário: Argeu Fontoura Filho e sm. Iara Brasil Fontoura.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v.

20.696

Nu-proprietário: Maria Helena Brasil Fontoura Feldmann.

Obs.: O usufruto é reversível entre os usufrutuários.

Emols.: 1,00 UREs, equivalentes a R\$ 22,40 nesta data.

Av.4/20.696 Incomunicabilidade

Fica o imóvel gravado com a cláusula de incomunicabilidade.

Emols.: 1,00 UREs, equivalentes a R\$ 11,20 nesta data.

Em 22/05/2.001, a escr. aut.:

Av.4/20.696

Conforme requerimento datado de 6/7/01 e prova de falecimento de Argeu Fontoura Filho, passa a ser única usufrutuária no imóvel Iara Brasil Fontoura. Av. Fiscal da metade ideal.

Emols.: 1,00 UREs, equivalentes a R\$ 11,20 nesta data.

Em 17/07/01, a escr. aut.:

R.5/20.696

Compra e venda da nu-propriedade Prot.349.933, de 13/7/01 e 349.973, de 16/07/01 Escritura pública de compra e venda da nu-propriedade, lavrada no 1º Tabelionato desta Capital, em 06/07/2.001, a fls. 79 do livro 96-B e escritura pública de ratificação, lavrada no mesmo Tabelionato desta Capital, em 11/07/2.001, a fls. 4 do livro 21.

Adquirente: Iara Brasil Fontoura, CPF 181408150-04, viúva, comerciante, sócia de empresa, residente e domiciliada nesta Capital, digo, na cidade de Cachoeira do Sul-RS, brasileira.

Transmitente Maria Helena Brasil Fontoura Feldmann e sm. Luciano Braga Feldmann Valor: R\$ 50.000,00

Emols.: 1,30 UREs, equivalentes a R\$ 29,12 nesta data.

Em 17/07/01, a escr. aut.:

Nota: As escrituras referidas no R.5, foram lavradas no 1º Tabelionato da Comarca de Cachoeira do Sul-RS., e não como constou.

Em 17/07/01, a escr. aut.:

Prot. 353.807, de 29/10/01

Contrato de compra e venda, financiamento com hipoteca e outros pactos, datado de 09/10/01.

R.6/20.696

Compra e venda

Adquirente: Renan Gib e sm. Ursula Arns Gib, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele administrador, ela contadora, CPF 402.918.470/72 e 609.987.680/49 respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.

Transmitente: Yara Brasil Fontoura.

Valor: R\$ 100.000,00

Avaliação: R\$ 109.000,00

Emols.: 32,16 UREs, equivalentes a R\$ 71,62 nesta data.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL20.696/2
MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 01

de

novembro

de 2.001

FLS.

2

MATRÍCULA

20.696

continuação fls. lv.

R.7/20.696

Hipoteca

Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., com sede nesta Capital, CGC 92.702.067/0001-96.

Devedor: Renan Gib e sm. Ursula Arns Gib.

Valor: R\$ 70.000,00

Avaliação: R\$ 90.000,00

Prazo: 180 meses

Juros: 11,386552%

Emols.: 22,20 R\$Es, equivalentes a R\$ 204,60 nesta data.

Em 01/11/2.001, a escr. aut.: *[assinatura]***R.8 - 20.696 - PENHORA:**

Credor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBINA, CNPJ nº 92.131.217/0001-11 localizado nesta cidade.

Devedor: Renan Gib, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 402.918.470-72, residente e domiciliado nesta cidade.

Valor da Dívida: R\$ 6.159,90.

Objeto da Penhora: A totalidade do imóvel desta Matrícula.

Avaliação: Não constou.

Depositário: Renan Gib

Forma: Mandado de Registro de Penhora, expedido em 25/01/2007 pela Exma. Sra. Dra. Elisabete Corrêa Hoeveler, MMª Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Judicial nº 001/1.05.2378094-3.

Protocolo nº 429705 do Livro 1-11 em 17/04/2007.

Usu:9

Em 30/04/2007

R\$ 86,30

[assinatura]
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora**Av.10 - 20.696 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:**

Conforme levantamento efetuado neste Serviço, por tratar-se de erro evidente, nos termos do Art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que: onde lê-se Av.4, Av.4, R.5, R.6, R.7 e R.8, leia-se Av.4, Av.5, R.6, R.7, R.8 e R.9, e não como constou.

Usu:27

Em 10/04/2008

[assinatura]
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Nihil + SELO: 0470.01.0800005.07003 R\$ 0,20; 0470.01.0800005.07004 R\$ 0,20

Av.11 - 20.696 - CANCELAMENTO DE PENHORA:

Nos termos do Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, expedido em 18/10/2007,

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

2v

MATRÍCULA

20696

pela Exma. Sra. Dra. Elisabete Corrêa Hoeveler, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 001/1.05.2378094-3, arquivado neste Serviço, fica cancelada a penhora constante do R.9 desta Matrícula. Protocolo nº 442108 do Livro 1, em 03/04/2008.

Usu:27

Em 10/04/2008

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes

Registradora

R\$ 44,90 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0470.06.0700014.01412 R\$ 4,00 + 0470.01.1300007.22709 R\$ 0,20

R.12 - 20.696 - PENHORA:

Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, com sede na cidade de Porto Alegre/RS.

Devedores: Renan Gib, brasileiro, administrador de empresas, CPF nº 402.918.470-72 e sua esposa Ursula Arns Gib, brasileira, contadora, CPF nº 609.987.680-49, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS.

Valor da Ação: R\$ 190.086,56.

Objeto da Penhora: A totalidade do imóvel desta Matrícula.

Avaliação: Não consta.

Depositário: Renan Gib, já qualificado.

Forma: Certidão para Registro de Penhora expedida, em 29/05/2013, pelo Ilmo. Sr. João Carlos Lopes Brum, Escrivão da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Heráclito José de Oliveira Brito, Juiz de Direito da mesma Vara, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.11.0014640-8.

Protocolo nº 516.11 do Livro 1, em 19/11/2013.

Em 20/11/2013

Raul Carneiro Neto

2º Registrador Substituto

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 650,50 - Selo: 0470.08.1300002.01759 (R\$ 10,85); Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0470.01.1300007.22709 (R\$ 0,30)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA A FOLHAS N.º